



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 501 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de fevereiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS  
ANTONIO MARCOS LEITE  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Municipal Nº 324/2025

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 003.01/2025
- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 002/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 501 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de fevereiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL 324/2025

*Dispõe sobre o fechamento de via pública, para a viabilização da prática de esportes e recreação, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, usando de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a interdição da Rua São Francisco, localizada no centro desta cidade, às sextas-feiras e aos sábados, das 17h às 21h, a fim de viabilizar a prática de esportes e atividades recreativas.

§ 1º - A mencionada via pública será interditada desde o seu início até o cruzamento com a Rua Alexandre Benedito.

§ 2º - Excepcionalmente, não será permitida a prática de esportes e atividades recreativas nas datas destinadas a eventos religiosos na Paróquia São Francisco de Assis, bem como a Feira do Agronegócio da Agricultura Familiar, do Microempreendedor Individual e da Economia Solidária (FAMES), ou a quaisquer eventos culturais, religiosos ou oficiais do Município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 03 de fevereiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 003.01/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a pessoa jurídica Y S A DE FREITAS – CNPJ: 52.236.025/0001-92, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 260, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, apresentou proposta de preço visando a Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa), compreendendo o valor total de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil reais):

#### PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VAL. UNT	VAL. TOTAL
01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO (LIMPA FOSSA) Especificações técnicas: - Capacidade 3.000 litros; - Bomba a vácuo rotação 540 rpm, potência pressão 14cv, potência vácuo 8cv. - Eixo rodado duplo aro "16"; - 4 pneus novos aro 16 - Tampa de inspeção traseira com abertura total. - Visor transparente indicador de nível; - Registro com Adaptador e engate rápido para Mangueira de carga 4 polegadas. - Altura de sucção de até 6 metros; - Revestimento anticorrosivo a base de epóxi;  - Sistema interno de agitação	Und	01	52.100,00	52.100,00
PESSOA JURÍDICA: Y S A DE FREITAS – CNPJ: 52.236.025/0001-92				VI. Total R\$:	52.100,00

São Francisco do Oeste/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 501 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de fevereiro de 2025.

## AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 06 de fevereiro de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a **Empresa especializada em locação de brinquedos infantis e fornecimento de alimentos para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, durante o ano de 2025**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 002/2025, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/dpeqn28uhk5o0roy9s9p6/SOLICITA-O-DE-COTA-O-N-002.2025.docx?rlkey=r699rdngfoilpblurerjbbvog&st=jvlybo7f&dl=0>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.sforn@gmail.com](mailto:compras.sforn@gmail.com). Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 03 de fevereiro de 2025.

-----  
**ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**

Responsável pela Pesquisa de Preços

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**